Câmara Municipal de Mariana

Gabinete da Vereadora Daniely Cristina Souza Alves
Rua Diamantina, 316C , Cabanas, Mariana/MG
(31) 3558-4506 | **vereadoradaniely@bol.com.br**

Exposição de Motivos

Dileto Plenário;

A Vereadora que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

A Associação de Moradores e Amigos do Bairro São José, entidade sem fins lucrativos, que presta seus trabalhos única e exclusivamente em beneficio ao bem comum buscando junto aos órgãos constituídos melhorias para o coletivo dando assim melhor condição de vida a todos e facilitando de modo geral a elaboração e implantação de projetos pelo Poder Público no bairro onde residem.

A declaração de utilidade pública municipal à Associação referenciada é um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao nosso município de Mariana.

Ressalte-se, ainda, que a mesma encontra-se em pleno funcionamento há mais de um ano, tendo inscrição no CNPJ 20.469.458/0001-00, desde 09 de junho de 1987, conforme cártula de inscrição.

Encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, Ata de Eleição da Atual Diretoria, Atestado de Pleno Funcionamento e declaração que seus membros de diretoria não são remunerados.

Cumpre a esta Edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve, apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 13 de junho de 2019.

Daniely Cristina Souza Alves
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente Secretário

Câmara Municipal de Mariana

Gabinete da Vereadora Daniely Cristina Souza Alves
Rua Diamantina, 316C , Cabanas, Mariana/MG
(31) 3558-4506 | **vereadoradaniely@bol.com.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 38
EM 13/06/19/16:50
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI N.º 38 /2019

Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São José - AMASJ".

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Bairro São José, **inscrito no** CNPJ 20.469.458/0001-00, com sede na Rua Salomão de Vasconcelos, nº 7 B, São José, Mariana, Minas Gerais.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 06 / 2019
Presidente Secretário